



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001-84

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2024

Súmula: Aprova a Prestação de Contas do Poder Executivo Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, referente ao Exercício Financeiro de 2023, e dá outras providências.

Art. 1º- Fica **APROVADA** a Prestação de Contas do Município de Vitorino, relativas ao Exercício Financeiro de 2023, de responsabilidade do Sr. Marciano Vottri, Prefeito Municipal de Vitorino, conforme Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento (CFO).

Art. 2º- Fica igualmente aprovado o Parecer Prévio nº 320/2024 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Processo nº 208671/24.

Art. 3º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitorino, 02 de dezembro de 2024.


Neilor Gustie Ghizzi
CFO


Gilmar Foscheira
CFO


Ademir Ramos
CFO

Câmara Mun. de Vitorino	
Aprovado por unânimidade ☒	
Aprovado por _____ x _____	
Aprovado por emenda _____	
Em <u>02</u> / <u>12</u> / <u>24</u>	
Presidente	



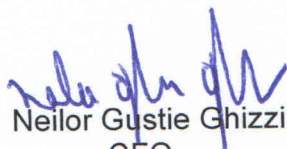
Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001- 84

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2024, tem seu fundamento contido no Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, que em seu artigo 218, determina a elaboração do mesmo pela Comissão de Finanças e Orçamento. Com base no Acórdão de Parecer Prévio nº 320/24 da Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, a Comissão de Finanças e Orçamento, opina pela aprovação das contas do Poder Executivo Municipal, relativas ao exercício financeiro de 2023. Por fim ressaltamos que o presente Projeto de Decreto Legislativo, só deixará de prevalecer por decisão de dois terços dos membros da Câmara Municipal.

Vitorino, 02 de dezembro de 2024.


Neilor Gustie Ghizzi
CFO


Gilmar Foscheira
CFO


Ademir Ramos
CFO